



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 432, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar HELENA MAGALHÃES MIAN do encargo de substituta eventual do Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.5, a partir de 31 de agosto de 2017.

**FERNANDO COELHO FILHO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.11.2017 - Seção 2.